

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FOLHA
43.155	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um terreno urbano localizado no loteamento denominado "CIDADE JARDIM", zona urbana deste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, designado por Lote nº 1217, situado na Quadra Q-12, situado na Rua José de Paiva Torres, medindo 200,00m² de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147(0,0825404%), de formato regular, confrontando-se a Norte, com Rua José de Paiva Torres, medindo 10,00m; a Leste, com Lote 1218, medindo 20,00m; a Sul com Lote 1239, medindo 10,00m; e, a Oeste, com Lote 1216 20,00m.

PROPRIETÁRIO: CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, CNPJ nº 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1005, Tirol, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.396 deste município e comarca. Emolumentos: R\$66,73; FDJ: R\$17,56, Guia nº 7000002421326; FRMP: R\$3,04, Guia nº 000000946805; FCRCPN: R\$3,51; Total: R\$90,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2016. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

R.1/M.43.155 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 47.814, de 29/01/2016). Título: Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada no Livro nº 008, Folhas 010 a 012, datado de 04 de janeiro de 2016, no Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé/RN. TRANSMITENTE: CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, já devidamente qualificado. **ADQUIRENTES: RRK EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.600.992/0001-13, com sede na Rua Paul Vachet, nº 103, Bairro Pitimbu, Natal/RN, representada por sua sócia administradora, Karine Dantas de Medeiros, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.937.698, expedida por SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 009.082.034-70, residente e domiciliada na Rua das Perdizes, nº 7979, apto. 601, Bloco 04, Cond. Natal Brisa no Bairro Pitimbu, Natal/RN. Adquiriu o imóvel acima por compra e venda datado de 04 de janeiro de 2016, sendo pago o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), devidamente quitado, ITIV nº 103037.15.2, no valor de R\$1.052,00 correspondente à taxa de 3% sobre a avaliação de R\$35.000,00 expedida pela Secretaria Municipal de São Gonçalo em 30/12/2015. Emolumentos: R\$200,18; FDJ: R\$52,68, Guia nº 7000002421326; FRMP: R\$15,20, Guia nº 000000946805; FCRCPN R\$10,54; Total R\$278,60. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2016. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

R.2/M.43.155 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 52.002 de 02/05/2017). Título: Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no Livro nº 050, Folhas 001/006V, datado de 27 de Abril de 2017 em Cartório Único de Notas e Registros, Comarca De São Rafael/RN. **TRANSMITENTE: RRK EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.966.042/0001-99, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Francisco Carlos Barreto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.825.998-31 e CI/RG nº 36.582.663-7 SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida

Continua no verso.

MATRICULA

43.155

FICHA

1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

Governador Silvio Pedrosa, 232 Apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal/RN, CEP 59.014-100. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda datada de 27 de Abril de 2017, sendo pago o valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), devidamente quitado, ITIV nº 100421.17.2, no valor de R\$973,02, mais taxa de TSD de R\$ 2,39, referente ao ITIV, correspondente a taxa de 3% do Valor da avaliação de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pago no Banco do Brasil S/A, em 12 de Abril de 2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 034.603, Código de Validação: BLKF65152, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de Abril de 2017. Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68; Guia nº 7000002839927; FRMP: R\$ 16,32; Guia nº 0000001213490; FCRCPN R\$ 20,02; Total R\$289,20. São Gonçalo do Amarante/PN, 22 de Maio de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

R.3/M.43.155 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 52.325, de 31.05.2017). Título: Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), sob o nº PJ-0252, CCI Nº 006017-SERIE A2, datado de 25 de Maio de 2017. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede à Rua João Pessoa, nº 267- 5º andar - Centro, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 10.694.628/0001-98, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Instituição Financeira, neste ato representada por seus representantes legais PEDRO HENRIQUE TINOCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Natal/RN, CPF/MF 008.358.634-25 e portador da Carteira de Identidade nº 001.415.940 SSP/RN e LUIZ EDUARDO TINOCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado em Natal/RN, CPF/MF nº 046.646.794-08 e portador da Carteira de Identidade nº 001.976.331 SSP/RN. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, já qualificada, neste ato representado por seus sócios FRANCISCO CARLOS BARRETO JUNIOR, CPF/MF nº 334.825.998-31 e CI/RG nº 36.582.663-7-SSP/SP, brasileiro, Solteiro, engenheiro civil e MICHEL TALLES BARRETO, CPF/MF nº 389.876.258-00 e CI/RG nº 46012953-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apartamento 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, Areia Preta, CEP 59014-100, Natal/RN. **FIADORES:** FRANCISCO CARLOS BARRETO JUNIOR e MICHEL TALLES BARRETO, já qualificados. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$2.572.334,35. Prazo: 12 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: 9,5006%; e taxa de juro mensal: 0,7592%. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$35.000,00. **Ficam Alienadas Fiduciariamente ao CREDOR as unidades do Loteamento Cidade Jardim, situado a Rua Gonçalo Teixeira, São Gonçalo do Amarante/RN: MATRICULAS:** 43.137, 43.155, 43.163, 43.162, 43.164, 43.180, 43.181, 43.168, 43.169, 43.170, 43.211, 43.196, 43.197, 43.198, 43.199, 43.220, 43.184, 43.185, 43.188, 43.187, 43.189, 43.206, 43.207, 43.208, 43.209, 43.190, 43.191, 43.192, 43.193, 43.195, 43.194, 43.216, 43.217, 43.218, 43.219, 43.200, 43.201, 43.202, 46.451, 46.452, 43.453, 46.454, 46.455, 46.456, 46.457, 46.458 e 46.459. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68, Guia nº 7000002854541; FRMP: R\$ 16,32, Guia nº 0000001222093; FCRCPN R\$ 20,02; Total R\$ 289,20. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

MATRÍCULA	FICHA
43.155	2 F

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.4/M.43.155 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prenotação nº 52.325, de 31.05.2017) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi emitida **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI sob o nº 006017, série A2 (anexado ao contrato)**, pela CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, já qualificada, na qualidade de CREDORA e INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DA CCI, no valor de R\$2.572.334,35. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24, Guia nº 7000002854864; FRMP: R\$ 3,26, Guia nº 0000001222334; FCRCPN R\$ 8,31; Total: R\$116,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

AV.5/M.43.155 - ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotação nº 52.326, de 31.05.2017 - Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS nº PJ-0252, firmado em 25/05/2017, feito pela fiduciária(o) **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, já qualificada e fiduciante a **BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, já qualificada. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o valor da avaliação dos imóveis constantes no contrato inicial registrada sob o R.3, que passará a valer **R\$ 107.000,00**, nas condições constantes no instrumento arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002855426; FRMP: R\$3,26, Guia nº 0000001222649; FCRCPN: R\$8,31. Total: R\$116,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

AV.6/M.43.155 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 54.108 (18.10.2017) - Procedo-se a presente averbação conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datada em 18 de outubro de 2017, instruído com o Alvará de Construção nº 340/2017, datado de 05/05/2017; Certidão de Característica nº 330/2017, datada de 04/09/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na Rua José de Paiva Torres, 110, Lote 1217, Quadra 12, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Olho D'água em São Gonçalo do Amarante - RN com área total construída de 72,40m², em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia de aço inox, soleira, bancada e peitoril das janelas em granito; lavatório do banheiro de louça; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha até na altura do pé direito; portão de metalon; portas externas de madeira maciça e internas de madeira laminadas e envernizadas; janelas de vidro temperado com alumínio; laje plana revestida com gesso; paredes internas rebocadas com cimento, com acabamento em gesso e nas paredes externas rebocada com cimento e areia; pintura das paredes internas em PVA látex; paredes

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
43.155	2 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

externas, fachada da casa, e muro com textura; cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de madeira; cobertura aparente na garagem; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação; 02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Emolumentos: R\$118,23; FDJ: R\$31,02, Guia n° 7000002991000; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001304310; FCRCPN: R\$11,83, Total: R\$162,71. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.7/M.43.155 - HABITE-SE: Prenotação n° 54.108 (18.10.2017) - Procedo a presente averbação De acordo com Carta de Habite-se n° 330/2017, datada de 04 de setembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o n° AV.6 desta matrícula, cuja construção foi concluída em 04/09/2017. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,22, Guia n° 7000002991001; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001304314; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.8/M.43.155 - ART: Prenotação n° 54.108 (18.10.2017) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN n° 20170116446, emitida em 21 de junho de 2017, em nome do profissional Engenheiro Civil, Técnico em Telecomunicações, Francisco Carlos Barreto Junior, RNP: 260470678-4, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.6 acima. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,22, Guia n° 7000002991002; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001304315; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.9/M.43.155 - CND/INSS: Prenotação n° 54.108 (18.10.2017) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob n° 002552017-88888768, emitida em 18/10/2017, válida até 16/04/2018, CEI 51.240.08768/73, referente ao levantamento residencial da construção mencionada na AV.6 acima. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,22, Guia n° 7000002991004; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001304316; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.10/M.43.155 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação n° 54.108 (18.10.2017) - Procedo-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo n° 20170048173, que o imóvel de Sequencial 10757767, Inscrição Imobiliária 2.0002.091.01.0140.0001.1, emitida em 16 de agosto de 2017, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na RUA JOSE DE PAIVA TORRES, N° 101, LOTE 01217 DA QUADRA 0012, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59295-135. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,22, Guia n° 7000002991005; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001304317; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

MATRÍCULA
43.155FICHA
3 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.11/M.43.155 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 55.243 (15.01.2018). Procede-se a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo apresentante, instruído com O Termo de Quitação, datado de 11 de janeiro de 2018, referente ao Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Contrato nº **PJ-0252, firmado em 25/05/2017**, pela **CREDORA: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.694.628/0001-98**, devidamente assinada pelos seus representantes legais PEDRO HENRIQUE TINOCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO e LUIZ EDUARDO TINOCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, já qualificados acima. Através da autorização para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** mencionada no **R.3-43.155**; CCI - Cédula de Crédito Imobiliária, mencionada no **AV.4-43.155** e do Aditivo a CCI mencionado no **AV.5-43.155** tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; Guia nº 7000003068282; FRMP: R\$ 3,33; Guia nº 0000001356592; FCRCPN R\$ 8,31; ISS: R\$4,16. Total R\$121,34. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escritor Substituto

R.12/M.43.155 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 55.550, de 06/02/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1751050-1, datado de 02 de Fevereiro de 2018. **TRANSMITENTE: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **20.966.042/0001-99**, situada em R. Cruzeiro, 26, Lt 443, Estivas em Extremoz/RN, neste ato representada pelo sócio MICHEL TALLES BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1989, administrador, portador de CNH nº 04127786513, expedida por DETRAN/RN em 12/02/2015 e do CPF 389.876.258-00, solteiro, residente e domiciliado em Av. Governador Silvío Pedroza, 232, Ap 102, Areia Preta em Natal/RN. **ADQUIRENTE: LEONARDO FAUSTINO TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido 15/04/1988, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 06422478859, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 28/07/2016 e do CPF 079.484.754-43, solteiro, residente e domiciliado em R. Mira Mangue, 52, Felipe Camarão em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$126.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$85.366,11; b) Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$12.993,00; c) Recursos próprios, R\$27.640,89. ITIV nº 100274.18.8, no valor de R\$ 3.593,45, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo de Amarante/RN em 05/02/2018, Certidão de Quitação de ITIV nº 040.138, Código de Validação: LDLK41361, emitida em 15 de Fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia nº 700000393801; FRMP: R\$47,45, Guia nº 0000001371567; FCRCPN R\$45,72; ISS: R\$22,86; Total R\$691,98. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escritor Substituto

R.13/M.43.155 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 55.550, de 06/02/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1751050-1, datado de 02 de Fevereiro de 2018. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por

Continua no verso.

MATRÍCULA
43.155FICHA
3 V1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AQUILLES CAMPOS BEZERRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/12/1981, economiário, portador da Carteira de Identidade 01191569750, expedida por DETRAN/RN em 03/06/2015 e do CPF 008.495.554-69, conforme procuração originalmente lavrada às folhas 013 e 014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento às folhas 101 e 102, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 039/040/v, do livro 007, em 08/02/2017, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. **DEVEDOR: LEONARDO FAUSTINO TEIXEIRA**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$85.366,11. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%; e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$476,00; vencimento do primeiro encargo mensal: 01/03/2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$126.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia nº 700000393801; FRMP: R\$47,45, Guia nº 0000001371567; FCRCPN R\$45,72; ISS: R\$22,86; Total R\$691,98. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrivente / Substituto

AV.14 - 43.155 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.113, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LEONARDO FAUSTINO TEIXEIRA** (C.I. - CNH nº 06422478859-DETRAN/RN e CPF/MF nº 079.484.754-43), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1751050-1** de **02/02/2018**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia nº 0000002622031); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 57.714. Protocolo Intimação nº 73.594. Protocolo nº 80.318 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230004440ACZ.

AVERBADO POR:

LAUANY RODRIGUES ARIAS

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0043155-74**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230010180HRL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **32652**

Data da expedição: 05/03/2024